

**PORTARIA Nº 358, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021 e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.014089/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores TIAGO DA NÓBREGA DANTAS, matrícula nº 813.676-9, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; CLEMILTON MACKSON FAGUNDES BARACHO, matrícula nº 204.767-5, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular; LORENA ANÍBAL GONTIJO, matrícula nº 205.316-0, como fiscal administrativo titular e RENATO DE MELO FURTADO, matrícula nº 203.423-9, como fiscal administrativo substituto, para atuarem no Contrato nº 82/2022, firmado com a empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTADA (CNPJ nº 07.333.111/0001-69), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Desafio Cognitivo – CAPTCHA 1, para atender as necessidades do Poder Judiciário do RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES  
Secretário-Geral